

Santo André, 19 de maio de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 1790/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 60/2025

Autoria: Ver. Ricardo Alvarez

Ementa: Projeto de Lei CM nº 60/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de incluir no Portal da Transparência, através do site da Prefeitura de Santo André, informações detalhadas sobre emendas parlamentares recebidas pelo Município, e dá outras providências. Autor: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação Realizada: Determinado

Descrição:

Proposição: 13/05/2025

Parecer Comissões: 12/08/2025

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

Walter Rodrigues Pinheiro Junior

Chefe de Núcleo II de Apoio Legislativo

